

## MARCA NACIONAL Nº 590996

### Síntese do Processo

|                              |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| Nº do Pedido                 | 2000426627                    |
| Data de Apresentação         | 02-11-2017                    |
| Data do Pedido               | 02-11-2017                    |
| Tipo de Modalidade           | não aplicável                 |
| Fase Actual                  | REGISTO CONCEDIDO             |
| Data de Início da Fase       | 31-01-2018                    |
| Data de Fim Previsto         | ---                           |
| Situação de Taxas            | NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO |
| Data de Início da Sit.       | 31-01-2018                    |
| Data de Fim Previsto da Sit. | 29-07-2027                    |
| Taxas Pagas                  | 1                             |
| Taxas Devidas                | 0                             |
| Data da Última DIU           | ---                           |
| BPI 1ª Publicação            | 17/11/2017                    |
| Data do Despacho             | 29-01-2018                    |
| BPI do Despacho              | 31/01/2018                    |
| Data de Início de Vigência   | 29-01-2018                    |
| Data Limite de Vigência      | ---                           |
| Titulares                    | WISH IT DO IT LDA             |
| Mandatário                   | ---                           |
| Classificação de Nice        | 30 43                         |
| Processo em Tribunal         | NÃO                           |
| Tribunal                     | ---                           |
| Data de Envio                | ---                           |



CHEF-A-DIAS COZINHA  
DESCOMPLICADA

Tipo de Sinal: MISTO

## Classificação de Nice

Edição 11

| Classe | Produtos/Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30     | <p>ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE MILHO; APERITIVOS À BASE DE TRIGO; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; APERITIVOS CONSTITUÍDOS PREDOMINANTEMENTE POR PÃO; APERITIVOS DE CEREAIS; APERITIVOS DE CEREAIS COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE SÉSAMO; APERITIVOS DE TORTILHA MEXICANA; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ; APERITIVOS FEITOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS FEITOS DE AMIDO DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE SOJA; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE FOLHADOS; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE ARGOLAS; APERITIVOS FEITOS DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE PÃO RALADO; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO INTEGRAL; APERITIVOS PREPARADOS A PARTIR DO MILHO; APERITIVOS PREPARADOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO MOLDADOS POR EXTRUSÃO; ARROZ DOCE COREANO COM NOZES E JIJUBAS [YAKSIK]; ARROZ MISTURADO COM VEGETAIS E CARNE DE VACA [BIBIMBAP]; ARROZ SALTEADO; BAGUETES RECHEADAS; BAOZI [PÃEZINHOS RECHEADOS]; BAOZI [PÃEZINHOS RECHEADOS COZIDOS A VAPOR]; BARRAS ALIMENTARES PRONTAS A COMER À BASE DE CHOCOLATE; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CEREAIS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CHOCOLATE; BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS; BASES PARA PIZAS; BATATAS FRITAS À BASE DE CEREAIS; BATATAS FRITAS À BASE DE ARROZ;</p>       |
|        | <p>BIBIMBAP[ARROZ MISTURADO COM LEGUMES E CARNE]; BIBIMBAP [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ COZIDO COM LEGUMES E CARNE DE VACA ADICIONADOS]; BISCOITOS DE ARROZ; BISCOITOS DE CEBOLA; BOLACHAS DE ARROZ; BOLACHAS DE ARROZ GLUTINOSO EM FORMA DE GRÂNULOS (ARARE); BOLACHAS DE ARROZ JAPONESAS [SENBEI]; BOLACHAS ESTALADIÇAS DE ARROZ; BOLACHAS SALGADAS COM RECHEIO DE QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ERVAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A CARNE; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ESPECIARIAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A LEGUMES; BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [SNACKS DE MILHO]; BOLINHOS DE ARROZ; BOLINHOS DE ARROZ COM COBERTURA DE DOCE DE FEIJÃO (ANKORO); BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO TRITURADO COBERTOS COM FEIJÃO EM PÓ [INJEOLMI]; BOLINHOS DE MASSA CHINESES RECHEADOS E COZIDOS (GYOZA); BOLINHOS DE MASSA FRESCA COM CAMARÃO [DUMPLINGS]; BOLO DE ARROZ FRITO [TOPOKKI]; BOLO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [INJEOLMI]; BOLOS DE ARROZ; BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO ( CHAPSALTTOCK ); BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; BOLOS DE PAINÇO; BRIOCHES; BRIOCHES COZIDOS A VAPOR RECHEADOS COM CARNE PICADA (NIKU-MANJU); BURRITOS; CACHORROS-QUENTES DE SALSICHAS COZIDAS EM PÃEZINHOS; CACHORROS-QUENTES (PREPARADOS); CACHORROS-QUENTES (SALSICHAS EM PÃEZINHOS); CALZONES; CANAPÊS; CHALUPAS [MASSA FINA TOSTADA PARA RACHEAR]; CHAMUÇAS; CHIMICHANGA [BURRITO FRIO]; CREPES; CREPES CHINESES [DE VEGETAIS]; CRUMBLES; EMPADAS; EMPADAS CONTENDO CARNE; EMPADAS CONTENDO CARNE DE AVES DE CAPOEIRA; EMPADAS CONTENDO CARNES DE CAÇA; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS DE CARNE; EMPADAS DE CARNE DE AVES E DE CAÇA; EMPADAS DE CARNE DE PORCO; EMPADAS DE CARNE PREPARADAS; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; EMPADAS [SALGADOS]; ENCHILADAS [PANQUECA MEXICANA RECHEADA]; ESPARGUETE E ALMÔNDEGAS; ESPARGUETE ENLATADO COM MOLHO DE TOMATE; FAJITAS [TORTILHAS DE MILHO RECHEADAS]; FLOCOS</p> |
|        | <p>DE CEREALISSECOS; FOLHADOS DE SALSICHA; FOLHADOS DE SALSICHA FRESCOS; HAMBURGERS NO PÃO; HAMBÚRGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO CHEESEBURGERS [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES EM BRIOCHES; HAMBÚRGUERES EM PÃEZINHOS; HAMBÚRGUERES NO PÃO; LASANHA; MACARRÃO COM QUEIJO; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; MASSA DE PIZZA; MASSA RECHEADA; MASSAS ALIMENTARES ENLATADOS; MASSAS ALIMENTARES RECHEADAS; MERENDAS À BASE DE CEREAIS; MERENDAS FEITAS A PARTIR DE MUESLI; MILHO FRITO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; NACHOS (COZINHA MEXICANA); NOODLES SALTEADOS COM LEGUMES [JAPCHAE]; PÃES DE LEITE COM DOCE DE FEIJÃO; PÃEZINHOS RECHEADOS; PANQUECAS; PANQUECAS [CREPES]; PANQUECAS DE CEBOLINHA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

[PAJEON]; PANQUECAS DE FEIJÃO MUNGO [BINDAETTEOK]; PANQUECAS RECHEADAS DE KIMCHI [KIMCHIJEON]; PÃO CHINÊS; PÃO RECHEADO; PAPAS DE ABÓBORA AO ESTILO COREANO [HOBAK-JUK]; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE E LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE DE AVES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; PASTÉIS NATALÍCIOS COM RECHEIO DE ESPECIARIAS, MAÇÃS, PASSAS E SULTANAS; PASTELARIA FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; PASTELARIA SALGADA; PIPOCAS; PIPOCAS CARAMELIZADAS COM FRUTOS SECOS AÇUCARADOS; PIPOCAS COBERTAS COM AÇÚCAR; PIPOCAS COBERTAS DE CARAMELO; PIPOCAS COM AROMAS; PIPOCAS PARA MICROONDAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS, NÃO TUFADAS; PIZA; PIZA FRESCA; PIZAS; PIZAS CONGELADAS; PIZAS CONSERVADAS; PIZAS NÃO COZIDAS; PIZAS [PREPARADAS]; PIZAS REFRIGERADAS; PIZZAS; PRATOS À BASE DE ARROZ; PRATOS DE MASSA ALIMENTAR; PRATOS LIOFILIZADOS COM ARROZ COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS LIOFILIZADOS COM MASSA COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS PREPARADOS DE ARROZ; PRATOS PREPARADOS DE MASSAS ALIMENTARES; PRATOS PRONTOS A COMER À BASE DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; PRETZELS; PRETZELS MOLES; PRODUTOS ESTALADIÇOS DE TRIGO INTEGRAL;

PRODUTOSESTALADIÇOS FEITOS DE CEREAIS; QUEIJO DE MACARRÃO; QUESADILLAS; QUICHE; QUICHES; QUICHES DE LEGUMES; RABANADAS; RAVIOLI; RAVIÓLI [PREPARADO]; REFEIÇÕES COMPOSTAS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTÍCIAS; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE TALHARINS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE MASSA ALIMENTAR; REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; RISOTTO; RODELAS DE ARROZ TUFADO; RODELAS FRITAS DE TORTILHA MEXICANA; ROLINHOS DE OVO; ROLINHOS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; ROLOS DE ALGA MARINHA DESIDRATADA [GIMBAP]; ROSQUINHAS DE ANANÁS; SALADA DE ARROZ; SALADA DE MACARRÃO; SALADA DE MASSA; SALSICHAS QUENTES COM KETCHUP EM PÃEZINHOS ABERTOS; SANDES DE CACHORRO QUENTE; SANDUICHES; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES; SANDUÍCHES COM PEIXE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE PICADA; SANDUÍCHES CONTENDO FRANGO; SANDUÍCHES CONTENDO SALADA; SANDUÍCHES DE CACHORRO-QUENTE; SANDUÍCHES DE FRANGO; SANDUÍCHES DE HAMBURGER; SANDUÍCHES DE SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SANDUÍCHES DE PEIXE; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP]; SANDUÍCHES RECHEADAS; SANDUÍCHES TOSTADAS; SANDWICHES; SEMENTES DE MILHO TORRADAS; SHUMAI (BOLINHOS DE MASSA CHINESES COZINHADOS A VAPOR); SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SNACKS DE ARROZ; SNACKS EXTRUDADOS DE TRIGO; SNACKS FEITOS A PARTIR DE ARROZ; SONHOS DE

BANANA;SUSHI; TABOULÉ [TABULÉ]; TABULE [SALADA LIBANESA UTILIZADA COMO APERITIVO]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TAMALES; TARTE DE QUICHE; TARTES COM RECHEIO DE PEIXE; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES DE OVO; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TARTES [EMPADAS]; TARTES FRESCAS; TARTES SALGADAS; TIRAS DE MILHO; TIRAS DE MILHO COM AROMA DE LEGUMES; TIRAS DE MILHO COM SABOR A ALGAS MARINHAS; TIRAS DE MILHO FRITAS; TIRAS DE QUEIJO TUFADO; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TORTILHAS DE FARINHA DE TRIGO [TORTILHAS MEXICANAS]; TORTILLAS DE MILHO CROCANTES EM FORMA TRIANGULAR; TOSTA DE QUEIJO; TOSTA MISTA; ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; CHUTNEY; CHUTNEYS; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; MAIONESE; MAIONESE VEGANA; MISTURAS PARA A PREPARAÇÃO DE MOLHOS; MISTURAS PARA MOLHOS GRANULADOS; MOLHO AGRIDOCE; MOLHO CASTANHO [MOLHO TRADICIONAL INGLÊS COM ESPECIARIAS]; MOLHO CONCENTRADO; MOLHO DE BARBECUE; MOLHO DE CAMARÃO; MOLHO DE CHILI [MALAGUETA]; MOLHO DE GALINHA; MOLHO DE OSTRAS; MOLHO DE PICLES; MOLHO DE PIZA; MOLHO DE QUEIJO; MOLHO DE RÁBANO PICANTE; MOLHO DE SOJA; MOLHO DE SOJA CONDIMENTADO (CHIYOU); MOLHO DE SOJA COREANO [GANJANG]; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO DE TOMATE; MOLHO PARA ESPARGUETE; MOLHO PICANTE; MOLHO PICANTE [SALSA]; MOLHO PICANTE SRIRACHA; MOLHO SAMBAL (MOLHO DE PIMENTA VERMELHA MOÍDA); MOLHO TÁRTARO; MOLHO TERIYAKI; MOLHO WORCESTERSHIRE; MOLHOS À BASE DE MAIONESE; MOLHOS À BASE DE TOMATE; MOLHOS CONDIMENTADOS; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS CULINÁRIOS; MOLHOS DE CARIL; MOLHOS DE CARNE; MOLHOS DE COGUMELOS; MOLHOS DE ERVAS AROMÁTICAS; MOLHOS DE NATAS COM TRUFAS; MOLHOS DE PIMENTA; MOLHOS DE PIZA; MOLHOS DE RÁBANO PICANTE; MOLHOS DE SOJA; MOLHOS PARA A COZINHA; MOLHOS PARA ALIMENTOS; MOLHOS PARA ARROZ; MOLHOS PARA CARNE DE CHURRASCO; MOLHOS PARA GALINHA; MOLHOS PARA MASSAS ALIMENTARES; MOLHOS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS; MOLHOS PARA PEIXE CONGELADO; MOLHOS PARA PIZAS; MOLHOS PARA SALADA; MOLHOS PARA SALADAS; MOLHOS PARA USO EM MASSAS; MOLHOS PICANTES; MOLHOS

PREPARADOS; MOLHOS USADOS COMO CONDIMENTOS; MOSTARDA; MOSTARDA PARA USO ALIMENTAR; PASTA DE AMÊNDOA; PASTA DE CARIL; PASTA DE FEIJÃO; PASTA DE FEIJÃO CONDIMENTADA; PASTA DE FEIJÃO MISO; PASTA DE MALAGUETA ENQUANTO CONDIMENTO; PASTA DE MALAGUETA PICANTE; PASTA DE PIMENTÃO FERMENTADA [GOCHUJANG]; PASTA DE PIMENTÃO PARA USAR COMO TEMPERO; PASTA DE SÊSAMO; PASTA DE SOJA (CONDIMENTO); PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; PASTA DE WASABI; PASTAS ALIMENTARES COM CARIL; PASTAS DE CARIL; PASTAS DE VEGETAIS [MOLHOS]; PESTO [MOLHO]; PESTO [MOLHOS]; PURÉ DE ALHO; PURÉ DE GENGIBRE; PREPARADOS PARA MOLHOS; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE MOLHOS; PURÉS DE LEGUMES [MOLHOS]; SALSAS (MOLHOS); TEMPERO DE CHILI [MALAGUETA]; TEMPEROS (CONDIMENTOS); TEMPEROS PARA COMIDA [MOLHOS]; TEMPEROS PARA SALADAS CONTENDO NATA; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; AROMAS DE CHOCOLATE; ARROZ DOCE; ARROZ DOCE CONTENDO SULTANAS E NOZ-MOSCADA; ARROZ EM FORMA DE CREME; BARRAS DE CEREAIS E BARRAS ENERGÉTICAS; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE COM GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BARRAS DE NOGADO COBERTAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE PASTA DE FEIJÃO DOCE GELATINOSA [YOKAN]; BISCOITOS AROMATIZADOS; BISCOITOS COM SABOR A QUEIJO; BISCOITOS SALGADOS; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BOLACHAS CONFECCIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [COMESTÍVEIS]; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [CRACKERS]; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; BOLACHAS DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL [GRAHAM]; BOLACHAS SALGADAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A FRUTA; BOLACHAS WAFER SALGADAS; BOLINHOS DOCES COM UMA SUAVE COBERTURA À BASE DE FEIJÃO AÇUCARADO [NERIKIRI]; BOLINHOS DOCES DE ARROZ TRITURADO (MOCHI-GASHI); BOLINHOS JAPONESES FEITOS À BASE DE ARROZ GLUTINOSO (GYUHI); BOLO ESPONJOSO JAPONÊS (KASUTERA);

BOLOS DEMILHO OU ARROZ TUFADO COBERTOS DE AÇÚCAR [OKOSHI]; BOLOS SECOS DE FARINHA DE ARROZ COM AÇÚCAR [RAKUGAN]; BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; CHOCOLATE COM RÁBANO JAPONÊS; CHOCOLATE; CHOCOLATE COM ÁLCOOL; CHOCOLATE AERADO; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; CHOCOLATE NÃO MEDICINAL; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; CHOCOLATES; CHOCOLATES DE LICOR; COBERTURA DE CHOCOLATE; COBERTURAS DE MARSHMALLOW; CONFEÇÕES DE MOUSSE; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; CONFEITARIA À BASE DE GINSENG; CONFEITARIA À BASE DE LARANJA; CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS; CONFEITARIA COM AÇÚCAR AROMATIZADO; CONFEITARIA COM BAIXO TEOR DE HIDRATOS DE CARBONO; CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA COM RECHEIO DE VINHO; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE BEBIDAS ESPRITUOSAS; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA CONGELADA COM PAU; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM GELADO; CONFEITARIA DE AÇÚCAR COZIDO; CONFEITARIA DE CHOCOLATE CONTENDO PRALINAS; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÊ; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL COM REVESTIMENTO DE SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA DE MENTA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA EM FORMA LÍQUIDA; CONFEITARIA LÁCTEA CONGELADA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM AROMA DE LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL PARA USO COMO PARTE DE UMA DIETA CONTROLADA EM CALORIAS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE AÇÚCAR; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL EM GELEIA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM RECHEIO DE CARAMELO; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE OVOS; CONFEITARIA PARA A DECORAÇÃO DE

ÁRVORES DENATAL; CONFEITARIA QUE CONTEM COMPOTA; CONFEITARIA QUE CONTEM GELEIA; CREME INGLÊS; CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; CREMES (CUSTARDS); CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]; CREMES DE OVOS; CROISSANTS; CUSTARD (CREME INGLÊS DE LEITE E OVOS); DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; DELÍCIA TURCA; DELÍCIA TURCA REVESTIDA DE CHOCOLATE; DOÇARIA COZIDA; DOCE GELADO; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; DOCES E BISCOITOS TRADICIONAIS COREANOS [HANKWA]; DOCES GELADOS; DOCES (GULOSEIMAS), BARRAS DE CHOCOLATE E PASTILHAS ELÁSTICAS; DRAGEIAS DOCES NÃO MEDICINAIS; FARÓFIAS; FONDUE DE CHOCOLATE; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; GELADOS DE CONFEITARIA; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GOFRES DE CHOCOLATE; GRÃOS DE CAFÉ REVESTIDOS COM AÇÚCAR; IMITAÇÃO

DE CHOCOLATE; INGREDIENTES À BASE DE CACAU PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MAÇAPÃO; MAÇAPÃO DE CHOCOLATE; MASSA PARA BISCOITOS; MISTURAS PARA FAZER KHEER (PUDIM DE ARROZ); MOLHO DE CHOCOLATE; MOLHOS DE CHOCOLATE; MOUSSE [DOÇARIA]; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; NOGADOS [NOUGAT]; NOZES DE MACADAMIA COBERTAS DE CHOCOLATE; ORNAMENTOS COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; PÂEZINHOS COM DOCE; PANDORO (BOLO TÍPICO ITALIANO); PANETONE [ALIMENTO NATALÍCIO ITALIANO]; PÃO; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PASTELARIA VARIADA; PASTILHAS DE MEL À BASE DE PLANTAS [CONFEITARIA]; PAVLOVAS COM SABOR A AVELÃ; PAVLOVAS FEITAS COM AVELÃ; PEPITAS DE AÇÚCAR MASCADO E MANTEIGA; PREPARAÇÕES PARA A

ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL, À BASE DE FARINHA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS DE PADARIA; PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; PUDIM DE PÃO; PUDIM DE SÊMOLA; PUDIM FLAN; PUDINS; PUDINS DE YORKSHIRE; PUDINS PARA SOBREMESA; PUDINS PARA UTILIZAR COMO SOBREMESAS; PUDINS PRONTOS A COMER; ROLOS DE CANELA; SANDUÍCHES BARRADAS COM CREME DE CHOCOLATE E FRUTOS SECOS; SCONES DE FRUTA; SOBREMESA EM PUDIM À BASE DE ARROZ; SOBREMESAS À BASE DE MUESLI; SOBREMESAS DE CHOCOLATE; SOBREMESAS DE PUDIM INSTANTÂNEO; SOBREMESAS DE SOUFFLÉS; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SONHOS DE MAÇÃ; SUCEDÂNEO DE LEITE-CREME; SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; SUCEDÂNEOS DE MAÇAPÃO; SUSPIROS [DOCES ORIGINÁRIOS DA SUÍÇA]; TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA); TARTES DE GELADO DE IOGURTE; TIRAMISU; TORRÃO DE AMENDOIM; TRANÇAS DE MASSA FRITA; TRUFAS COM RUM (CONFEITARIA); TRUFAS [CONFEITARIA]; TRUFAS DE CHOCOLATE; VLA [CREME]; WAFERS PRALINADOS; WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE; WAFFLES [GAUFRES]; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA A PREPARAÇÃO DE SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA ADOÇAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA ADOÇAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA PREPARAR SOBREMESAS; DOCE DE LEITE; DOCES PARA BARRAR [MEL]; GELEIA REAL PARA CONSUMO HUMANO, NÃO PARA USO MEDICINAL; MEL; MEL À BASE DE ERVAS; MEL BIOLÓGICO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; PINHÕES REVESTIDOS COM AÇÚCAR; REVESTIMENTOS E COBERTURAS BRILHANTES PARA DOCES; AGLOMERANTES PARA GELADOS; AGLUTINANTES PARA GELADOS COMESTÍVEIS; BARRAS DE GELADO; BARRAS GELADAS DE FRUTA; BEBIDAS COM GELADO; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS

GELADAS À BASE DE CACAU; BOLOS DE GELADO; BOLOS DE GELADO DE IOGURTE; BOLOS SEMIFRIOS; CHUPA-CHUPAS CONGELADOS; CONFEITARIA À BASE DE GELADO; CONFEITARIA DE GELADO; CONFEITARIA GELADA EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; CONFEITARIA GELADA [NÃO MEDICINAL]; CREAMES GELADOS; CUBOS DE GELO; DOCES DE IOGURTE GELADO; GELADO À BASE DE IOGURTE [PREDOMINANDO O GELADO]; GELADO COM FRUTA; GELADO DE FRUTA; GELADO NÃO LÁCTEO; GELADOS; GELADOS À BASE DE SOJA; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS COM PAU; GELADOS COM PAU CONTENDO LEITE; GELADOS COM PAU (PICOLÉS); GELADOS COM SABOR A CHOCOLATE; GELADOS COM SABORES; GELADOS COMESTÍVEIS; GELADOS COMESTÍVEIS DE FRUTA; GELADOS CONGELADOS; GELADOS DE ÁGUA; GELADOS DE CHUPAR COM SABOR A LEITE; GELADOS DE FRUTA; GELADOS DE TEXTURA CREMOSA; GELADOS DE TRUFA; GELADOS E GELO; GELADOS LÁCTEOS; GELADOS QUE CONTÊM CHOCOLATE; GELADOS SOB A FORMA DE BARRAS; GELADOS [SORVETE]; GELADOS [SORVETES]; GRANIZADOS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; IOGURTE GELADO (GELADOS DE CONFEITARIA); LEITE GELADO EM BARRAS; LEITE GELADO [GELADOS]; LEITES-CREME CONGELADOS; MISTURAS DE GLACÉ; MISTURAS PARA COBERTURAS DE AÇÚCAR; MISTURAS PARA CONFEÇÕES DE GELADOS; MISTURAS PARA ELABORAR GELADOS; MISTURAS PARA FAZER PRODUTOS GELADOS; MISTURAS PARA FAZER PRODUTOS DE CONFEITARIA CONGELADA; MISTURAS PARA FAZER SORVETES; MISTURAS PARA GELADOS; MISTURAS PARA SORVETES; MISTURAS PARA SORVETES [GELADOS]; SANDUÍCHES DE GELADO; SOBREMESAS DE GELADOS; SORVETES COM SABOR A FRUTA EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; SORVETES DE CONFEITARIA; SORVETES DE FRUTAS; SORVETES [GELADOS]; SORVETES [GELADOS À BASE DE ÁGUA]; SORVETES [GELADOS DE ÁGUA]; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ CONTENDO GELADO (AFOGATO); BEBIDAS À BASE DE CAFÉ QUE CONTÊM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CAMOMILA; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ COM AROMA DE FRUTOS; BEBIDAS À BASE DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS

À BASE DE SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; BEBIDAS ALIMENTARES DE CHOCOLATE, NÃO SENDO LÁCTEAS NEM À BASE DE VEGETAIS; BEBIDAS COM AROMA DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM BASE DE CACAU; BEBIDAS COM BASE DE CAFÉ; BEBIDAS COM BASE DE CHÁ; BEBIDAS COM BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CACAU; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CHOCOLATE; BEBIDAS CONTENDO CACAU; BEBIDAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE;

BEBIDAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS EM PÓ QUE CONTÊM CACAU; BEBIDAS FEITAS DE CAFÉ; BEBIDAS FEITAS DE CACAU; BEBIDAS FEITAS DE CHÁ; BEBIDAS FEITAS DE CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS À BASE DE CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS COM CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS LÁCTEAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS PREPARADAS A PARTIR DE CACAU; BEBIDAS PREPARADAS COM CACAU E À BASE DE CACAU; BEBIDAS PREPARADAS COM CAFÉ; CHOCOLATE DE LEITE; CHOCOLATE QUENTE; CHOCOLATE SEM LEITE; CHOCOLATES DE LEITE; BAGELS; BAGUETES; BASES PARA TACOS; BISCOITO TOSTADO; BISCOITOS DE APERITIVO; BISCOITOS DE CEBOLA OU QUEIJO; BISCOITOS DE PÃO; BISCOITOS [DOCES OU CONDIMENTADOS]; BISCOITOS DUROS [RUSKS]; BOLACHAS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLACHAS TOSTADAS; BOLINHOS DE CHÁ; BOLOS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLOS DE LEVEDURA INGLÊS; BRIOCHES [PÂEZINHOS]; BRIOCHES RECHEADOS COM COMPOTA; CONCHAS DE TORTILHA MEXICANA; CRUMPET (PANQUECA ESPESSA); CUBINHOS DE PÃO TOSTADO; FATIAS FINAS DE PÃO ÁZIMO; GRESSINOS; GRESSINOS GROSSOS; HUSHPUPPIES [PÂEZINHOS FRITOS SALGADOS]; LOMPER [PÃO ACHATADO À BASE DE BATATA]; MATZÁ (PÃO CRACKER, SEM FERMENTO); MUFFINS INGLESES (QUEQUES); PÃES DE FRUTOS; PÃES DE LEITE COM BACON; PÃES FRANCESES; PÂEZINHOS; PÂEZINHOS DINAMARQUESES; PÂEZINHOS ESTALADIÇOS; PÃO ÁZIMO; PÃO ÁZIMO [ASMO]; PÃO COM BAIXO TEOR DE SAL; PÃO COM FEIJÃO DE SOJA; PÃO COM PASSAS; PÃO COM PASTA DOCE DE FEIJÃO VERMELHO; PÃO COM RECHEIO DE FRUTAS; PÃO

COM SABOR AESPECIARIAS; PÃO COZIDO A VAPOR; PÃO CROCANTE; PÃO DE ALHO; PÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO; PÃO DE CENTEIO; PÃO DE FARINHA DE MILHO (ALMOJÁBANA); PÃO DE LEITE; PÃO DE MALTE; PÃO DE MALTE COM FRUTA; PÃO DINAMARQUÊS; PÃO E BRIOCHES; PÃO ESTALADIÇO; PÃO FRESCO; PÃO INTEGRAL; PÃO MULTICEREAIS; PÃO NAN [PÃO INDIANO]; PÃO NÃO FERMENTADO; PÃO PITA; PÃO PRÉ-COZIDO; PÃO RALADO; PÃO SEM GLÚTEN; PÃO SEMICOZIDO; PÃO TORRADO; PIKELETS (BOLINHOS ACHATADOS TIPO QUEQUE); PIKELETS (BOLINHOS TÍPICOS DA OCEANIA, À BASE DE FARINHA E DE LEVEDURA); PITA [PÃO ÁRABE]; PUMPERNICKEL (PÃO DE CENTEIO); SCONES; SNACKS DE PÃO ESTALADIÇO; TORRADAS; TOSTAS; TOSTAS HOLANDESES; WRAPS PARA SANDUÍCHES [PÃO]; ZWIEBACK (FATIAS DE PÃO DOCE TOSTADAS); BARRAS DE BOLO; BASES DE MASSA PARA CREPES COM RECHEIO DE DOCE [PRODUTOS DE PASTELARIA]; BASES DE MASSA PARA CREPES DOCES; BASES DE MASSA PARA CREPES CHINESES OU DE LEGUMES; BASES DE MASSA PARA FLAN; BASES DE MASSA PARA PASTELARIA; BASES PARA TARTES; BISCOITARIAS; BISCOITO DE CHOCOLATE E NOZES; BISCOITOS; BISCOITOS AMANTEIGADOS; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS PARCIALMENTE REVESTIDOS COM CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS AROMATIZADOS COM FRUTA; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BISCOITOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS COM COBERTURA GLACÉ; BISCOITOS DA SORTE; BISCOITOS DE CHAMPANHE; BISCOITOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS DE MANTEIGA; BISCOITOS DE MARINHEIRO [HARDTACK]; BISCOITOS DOCES PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS FEITOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS FEITOS DE MALTE PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS PARCIALMENTE COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS QUE CONTÊM FRUTA; BISCOITOS QUE CONTÊM INGREDIENTES COM SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS WAFER; BOLACHAS; BOLACHAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLACHAS DE CHOCOLATE E CAMELO; BOLACHAS DE GENGIBRE; BOLACHAS DE

MANTEIGADINAMARQUESAS; BOLACHAS PARA ACOMPANHAR QUEIJOS; BOLACHAS PETIT-BEURRE; BOLACHAS RECHEADAS COM COMPOTA DE FEIJÃO (MONAKA); BOLACHAS TIPO WAFER COBERTAS DE CHOCOLATE; BOLACHAS WAFERS EM PALITOS; BOLINHOS DE CHOCOLATE DE LEITE PARA ACOMPANHAR O CHÁ; BOLINHOS DE MASSA FRITA; BOLINHOS DE MASSA FRITA [KARINTOH]; BOLO DE AMÊNDOA; BOLO DE CHOCOLATE; BOLO DE GENGIBRE HOLANDÊS (TAAI TAAI); BOLO DE GULOSEIMAS; BOLO DE MELAÇO; BOLO DE PEQUENO-ALMOÇO; BOLO EM CAMADAS DE CHOCOLATE COM PÃO-DE-LÓ DE CHOCOLATE; BOLOS CHINESES COM FORMATO LUNAR [TORTA DA LUA]; BOLOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BOLOS CONGELADOS; BOLOS COZIDOS A VAPOR DE ESTILO JAPONÊS (MUSHI-GASHI); BOLOS DE AMEIXA; BOLOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE FRUTA; BOLOS DE MALTE; BOLOS DE MORANGO; BOLOS DE NATA; BOLOS DE PASTELARIA COM FRUTA; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; BOLOS GELADOS; BOLOS GELADOS DE FRUTAS; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); BRIOCHES DE CREME; BROWNIES DE CHOCOLATE; CHEESECAKES; CHURROS; CONES PARA GELADOS; CONFEITARIA DE FARINHA; CREMES BAVAROISE; CROCANTE; ÉCLAIRS [BOLOS RECHEADOS DE CREME]; EMPADAS SEM CARNE; FATIA DE BOLO; FOLHADOS FRESCOS; FOLHAS DE MASSA FOLHADA CONGELADA; FORMAS DE MASSA PARA PASTELARIA; LEITE-CREME; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARONS [BOLINHOS DE PASTA DE AMÊNDOA E DE CLARA DE OVO]; MADALENAS; MASSA DE PASTELARIA; MASSA DE PASTELEIRO; MASSA FOLHADA PARA VOL-AU-VENT; MASSA QUEBRADA; MASSAS DE PASTELARIA PARA MONAKA (DOCE JAPONÊS); MASSAS PARA EMPADAS; MIL-FOLHAS; MUFFINS; PALITOS DE BOLACHAS DE BAUNILHA; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO DE GENGIBRE; PÃO DE LÓ COZIDO A VAPOR (FA GAO); PÃO DE LÓ GELADO; PASTAS DE CHOCOLATE; PASTÉIS; PASTÉIS CONTENDO NATAS; PASTÉIS CONTENDO NATAS E FRUTA; PASTÉIS DE NATA; PASTELARIA À BASE DE LARANJA; PASTELARIA CONGELADA; PASTELARIA DE CHOCOLATE; PASTELARIA DE LONGA DURAÇÃO; PASTELARIA DE SEMENTES DE PAPOILA; PASTELARIA DINAMARQUESA; PASTELARIA FOLHADA; PASTELARIA VIENENSE; PATÉS; PETIT FOURS; PETITS FOUR [PASTÉIS PEQUENOS DE

SOBREMESA]; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PORÇÃO DE BISCOITOS AMANTEIGADOS REVESTIDOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; PRODUTOS DE BISCOITARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA COM RECHEIO DE FRUTAS; PRODUTOS DE PASTELARIA DE AMÊNDOA; PROFITEROLES; PUDINS DE NATAL; QUEQUES; ROSCAS DE MASSA [DOUGHNUTS]; ROSQUILHAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; ROSQUILHAS REVESTIDAS COM CHOCOLATE; SAVARINS; SNACKS DE BOLOS DE FRUTAS; SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA); TARTES; TARTES COM COBERTURA; TARTES DE ABÓBORA; TARTES DE FRUTA; TARTES DE MAÇÃ; TARTES DE MELAÇO; TARTES DOCES; TARTES [DOCES OU SALGADAS]; TORTA DA LUA (BOLINHOS CHINESES); TORTAS DE MAÇÃ; TORTES DE CREME; VOL-AU-VENT; WAFERS; WAFERS [ALIMENTOS]; WAFERS [BOLACHA DE BAUNILHA] DE CHOCOLATE; WAFERS (BOLACHAS DE BAUNILHA); BARRAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE COM RECHEIO; BARRAS DE CHOCOLATE DE LEITE; BARRAS DE CONFEITARIA; AMÊNDOAS DE AÇÚCAR; ARTIGOS DE CONFEITARIA À BASE DE CHOCOLATE; AMÊNDOAS AÇUCARADAS; BARRAS DE GULOSEIMAS; BARRAS DE NOZ-PECÃ; BOLACHAS DE MARSHMALLOW COBERTAS DE CHOCOLATE COM CARAMELO; BOLINHOS DE CHOCOLATE PARA RECHEAR; BOMBONS; BOMBONS COM AROMAS DE FRUTA; BOMBONS CONTENDO FRUTA; BOMBONS DE AÇÚCAR; BOMBONS DE CHOCOLATE; BOMBONS [DOÇARIA]; CARAMELO; CARAMELO AROMATIZADO [CONFEITARIA], SEM SER PARA USO FARMACÊUTICO; CARAMELOS; CARAMELOS (BOMBONS, REBUÇADOS); CARAMELOS COBERTOS DE AÇÚCAR; CARAMELOS DE FAVOS DE MEL; CARAMELOS [DOÇARIA]; CARAMELOS DUROS [DOCES]; CARAMELOS MASTIGÁVEIS COM AROMA DE FRUTA [TAFFY]; CARAMELOS MOLES; CARAMELOS RECHEADOS; CHOCOLATE RECHEADO; CHOCOLATES APRESENTADOS NUM CALENDÁRIO DO ADVENTO; CHOCOLATES COM INTERIOR DE SABOR A MENTA; CHOCOLATES EM FORMA DE CAVALOS MARINHOS; CHOCOLATES EM FORMA DE CONCHAS; CHOCOLATES EM FORMA DE PRALINAS; CHUPA-CHUPAS; CHUPA-CHUPAS (CONFEITARIA); CONFEITARIA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA EM FORMA DE TABLETES; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE DRAGEIAS; CONFEITARIA SALGADA À BASE DE LICOR DE

ALCAÇUZ ECLORETO DE AMÔNIA [SALMIAKKI]; DECORAÇÕES DE CONFEITARIA PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE PRODUTOS DE CONFEITARIA EM MINIATURA; DECORAÇÕES PARA BOLOS FEITAS DE GULOSEIMAS; DOÇARIA À BASE DE AMIDO (AME); DOÇARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE ÁLCOOL; DOÇARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE MEL; DOÇARIA NÃO MEDICINAL ACIDULADA; DOÇARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE ÉCLAIRS DE CHOCOLATE [BOMBA DE CHOCOLATE]; DOCE JAPONÊS COM BASE DE FEIJÃO REVESTIDO DE AÇÚCAR CRISTALIZADO (AMA-NATTO); DOÇARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE BOMBONS ACIDULADOS; DOCES À BASE DE MENTA, NÃO MEDICINAIS; DOCES ARTESANAIS; DOCES COBERTOS DE ESPUMA DE AÇÚCAR; DOCES COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAIS; DOCES DE CHOCOLATE; DOCES DE MASCAR; DOCES DE MASCAR NÃO MEDICINAIS; DOCES DE MASCAR, NÃO MEDICINAIS, COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; DOCES [GULOSEIMAS]; DOCES NÃO MEDICINAIS; DOCES NÃO MEDICINAIS COMPRIMIDOS; DOCES NÃO MEDICINAIS CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE BOMBONS; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE NOGADO (NOUGAT); DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE CONFEITARIA DE AÇÚCAR; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE FUDGE; DRAGEIAS [CONFEITARIA NÃO MEDICINAL]; DOCES SEM AÇÚCAR; DRAGEIAS NÃO MEDICINAIS; FUDGE [DOCE DE AÇÚCAR, MANTEIGA E LEITE] DE CHOCOLATE; FUDGE [SOBREMESA CREMOSA DE LEITE, AÇÚCAR E MANTEIGA]; GOMAS; GOMAS DE FRUTA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; GOMAS DE GELATINA EM FORMA DE FEIJÃO; GOMAS DE MASCAR; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS], SEM SER PARA USO MÉDICO; GOMAS [NÃO MEDICINAIS]; GOMAS TRANSPARENTES [PRODUTOS DE CONFEITARIA]; GULOSEIMA FEITA DE XAROPE DE MILHO; GULOSEIMAS; GULOSEIMAS ÁCIDAS [CONFEITARIA]; GULOSEIMAS ADOÇADAS COM XILITOL; GULOSEIMAS COBERTAS DE AÇÚCAR; GULOSEIMAS DE AÇÚCAR COZIDO; GULOSEIMAS DE AÇÚCAR FERVIDO; GULOSEIMAS DE CHOCOLATE; GULOSEIMAS DE CHOCOLATE COM RECHEIO; GULOSEIMAS EM FORMA DE BENGALA; GULOSEIMAS FEITAS DE ÓLEO DE SÉSAMO; GULOSEIMAS NÃO MEDICINAIS; GULOSEIMAS PARA DECORAR BOLOS; GULOSEIMAS RECHEADAS; GULOSEIMAS, SEM SER PARA FINS

MEDICINAIS; HORTELÃ-PIMENTA (BOMBONS OU REBUÇADOS COM -); MAÇÃS COM REVESTIMENTO DOCE; MARSHMALLOW COM RECHEIO DE CHOCOLATE; MARSHMALLOW (CONFEITARIA); MARSHMALLOW (DOCE FEITO DE RAIZ DE ALTEIA COM GELATINA); MARSHMALLOWS (DOCE FEITO DE RAIZ DE ALTEIA COM GELATINA); MARSHMALLOWS (PRODUTOS DE CONFEITARIA); OVOS DA PÁSCOA; OVOS DE CHOCOLATE; PALITOS DE ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; PEPITAS DE CHOCOLATE; PRALINAS COM RECHEIO LÍQUIDO; PRALINAS DE CHOCOLATE; PRALINÉS [BOMBONS]; PRODUTOS DE CONFEITARIA DE CHOCOLATE; REBUÇADOS DE AÇÚCAR (NÃO MEDICINAIS); REBUÇADOS DE CACAU; REBUÇADOS DE CARAMELO; REBUÇADOS DE FRUTA [DOCES]; REBUÇADOS DE GINSENG VERMELHO; REBUÇADOS DE HORTELÃ-PIMENTA; REBUÇADOS DE MASCAR À BASE DE GELATINA; REBUÇADOS DE MENTA; REBUÇADOS DE MENTA (NÃO MEDICINAIS); REBUÇADOS DE MENTA SEM AÇÚCAR; REBUÇADOS DUROS EM FORMA DE CILINDRO COM SABOR A MENTA E HORTELÃ; REBUÇADOS NÃO MEDICINAIS; REBUÇADOS (NÃO MEDICINAIS) COM MEL; REBUÇADOS (NÃO MEDICINAIS) COM ÁLCOOL; REBUÇADOS (NÃO MEDICINAIS) COM MENTA; REBUÇADOS SEM AÇÚCAR; APERITIVOS SOB A FORMA DE BOLACHA DE ARROZ; BARRAS À BASE DE MUESLI; BARRAS À BASE DE TRIGO; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; BARRAS ALIMENTARES CONTENDO GRÃOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS [CONFEITARIA]; BARRAS DE AVEIA; BARRAS DE CEREAIS; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BARRAS

43

DE MUESLI; BARRAS ENERGÉTICAS À BASE DE CEREAIS; BOLOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; ALIMENTOS PARA PEQUENO-ALMOÇO À BASE DE CEREAIS; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO MISTURA DE FRUTA E FIBRA; CEREAIS DE MUESLI; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO FRUTOS; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO FIBRA; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO FEITOS DE ARROZ; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO MEL; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO COM SABOR A MEL; CEREAIS PARA PEQUENO-ALMOÇO QUENTE; CEREAIS PARA PEQUENO-ALMOÇO; CEREAIS PRONTOS A COMER; CORNFLAKES; FLOCOS DE MILHO; FLOCOS DE MILHO [CORNFLAKES]; GRANOLA; MISTURAS ALIMENTARES CONSTITUÍDAS POR FLOCOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS; MUESLI; PAPA DE

AVEIA; PAPADE FEIJÃO VERMELHO ( PATJUK ); PAPAS À BASE DE FARINHA DE ARROZ; PAPAS À BASE DE FEIJÃO-MUNGO; PAPAS DE FLOCOS DE AVEIA; PAPAS (MINGAUS) INSTANTÂNEAS.

ASSESSORIA EM COZINHA; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE REFEIÇÕES PERSONALIZADAS ATRAVÉS DE UM SÍTIO WEB; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE BAR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA FORMA DE RECEITAS DE BEBIDAS; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO

ARLIVRE; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS ARTES CULINÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM MÉTODOS DE COZEDURA EM FORNO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CRÍTICA GASTRONÔMICA; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ESCANÇO; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM RAMEN ; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SNACK-BARES; SNACK-BARS; CATERING; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES;

CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; CATERING EM CAFETERIAS DE COMIDA RÁPIDA; CONSELHOS SOBRE RECEITAS CULINÁRIAS; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; PREPARAÇÃO DE COMIDA ESPANHOLA PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE COMIDA JAPONESA PARA CONSUMO IMEDIATO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS COMERCIAIS DE CATERING; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA JAPONESA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA EUROPEIA; SERVIÇOS DE CATERING MÓVEL; SERVIÇOS DE CATERING NO EXTERIOR; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCRITÓRIO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CAFETARIAS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCOLAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA SALAS DE RECEÇÃO; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOSPITAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CAFÉ PARA ESCRITÓRIOS [FORNECIMENTO DE BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA JAPONESA; ALUGUER DE LOUÇA.



## Fases Jurídicas

| Fase                                     | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim    | Entidade |
|------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|------------|----------|
| 05000000 - pedido-apresentado no inpi    | 02/11/2017     | ---                  | 07/11/2017           | ---        | ---      |
| 05110000 - pedido-aguarda exame formal   | 07/11/2017     | ---                  | 14/11/2017           | ---        | ---      |
| 05120000 - pedido-pub.regular            | 14/11/2017     | 17/11/2017           | 17/11/2017           | 17/11/2017 | ---      |
| 05140000 - pedido-oposição possível      | 17/11/2017     | 17/01/2018           | 17/01/2018           | ---        | ---      |
| 05160000 - estudo-aguarda despacho       | 17/01/2018     | ---                  | 29/01/2018           | ---        | ---      |
| 05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho | 29/01/2018     | 31/01/2018           | 31/01/2018           | 31/01/2018 | ---      |
| 05305000 - registo concedido             | 31/01/2018     | ---                  | ---                  | ---        | ---      |



## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

| Situação                                 | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim |
|------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|---------|
| 05T00000 - pagamento não-aplicável       | 02/11/2017     | ---                  | 29/01/2018           | ---     |
| 05T10000 - concessão - publ. bpi         | 29/01/2018     | ---                  | 31/01/2018           | ---     |
| 05T02000 - não há renovações a pagamento | 31/01/2018     | 29/07/2027           | ---                  |         |



Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



## Entidades Intervinentes

| Entidade | Nome              | Morada                          | Localidade                 | Intervenção          | Data de Início | Data de Fim |
|----------|-------------------|---------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| 2763021  | Wish It Do It Lda | Rua Raul Carapinha, 4 - R/C Esq | 1500-542 Lisboa - Portugal | requerente / titular | 02/11/2017     |             |



## Documentos Relacionados

| Número     | Data de Entrada           | Acto Requerido                  | Requerente        | Acto Executado                            | Data de Execução | Despacho |
|------------|---------------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------------------------------|------------------|----------|
| 2000426627 | 02/11/2017<br>às 20:11:18 | 0599 - pedido de marca nacional | Wish It Do It Lda | inclusão de pedido pendente               | 07/11/2017       | deferido |
| 4418187    | 26/01/2018<br>às 16:36:12 |                                 |                   | 051M0230 - Relatório de Exame - Concessao | 26/01/2018       |          |



## Boletins Relacionados

| Boletim    | Motivo de Publicação        | Situação do Boletim | Nº do Documento | Texto |
|------------|-----------------------------|---------------------|-----------------|-------|
| 17/11/2017 | 02 - publicação de pedidos  | publicado           | -               | -     |
| 31/01/2018 | 10 - despachos de concessão | publicado           | 2000426627      | -     |



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

| Classe   | Descrição                                                 |
|----------|-----------------------------------------------------------|
| 11.1.5   | conjunto de colher(es), de faca(s) e/ou de garfo(s)       |
| 26.1.16  | círculos ou elipses contendo outros elementos figurativos |
| 9.7.19   | barretes de cozinheiros                                   |
| 26.11.14 | linhas ou faixas pontilhadas                              |
| 27.5.10  | agrupamentos de letras apresentando dimensões diferentes  |
| 26.1.4   | dois círculos, um dentro do outro                         |

